



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025062711001





CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Dispensa nº 016/2025

Processo Adm. nº 2025062711001

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORACAO E PUBLICACAO DO PLANO DE CONTRATACOES ANUAL (PCA).**

Regime Jurídico: Dispensa, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa **PR AMORIM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, para a contratação de empresa para a elaboração e publicação do plano de contratações anual (PCA), foi por ter sido a única empresa participante desta dispensa, ou seja, foi a única a protocolar proposta de preços e documentos de habilitação via e-mail, conforme determina o edital de dispensa.

Foi constatado que a empresa mencionada acima, apresentou proposta de preços vantajosa para a Câmara Municipal de Alvorada/TO, bem como, apresentou todos os documentos de habilitação conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 03 de julho de 2025.


JULIANA VIEIRA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025062711001

➤ **JUSTIFICATIVA DE PREÇO;**





CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dispensa nº 016/2025

Processo Adm. nº 2025062711001

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORACAO E PUBLICACAO DO PLANO DE CONTRATACOES ANUAL (PCA).**

Regime Jurídico: Dispensa, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A proposta de preços apresentada pela empresa **PR AMORIM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI** está vantajosa para a Câmara Municipal de Alvorada/TO, considerando o valor estimado do termo de referência.

Dessa forma, justifica-se o preço ofertado, pois as cotações de preços para formar o valor estimado da referida contratação está pautada no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 03 de julho de 2025.

Juliana Vieira S. Rodrigues
JULIANA VIEIRA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças